

PORTARIA Nº 4415/2021-DAF/CGP, DE 30/11/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail datado de 16/11/2021, e no Processo 2021/1085495,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3396/2021-DAF/CGP, de 30/09/2021, publicada no DOE 34.744, de 22/10/2021, os períodos dos municípios de deslocamento dos servidores Cleber Carlos Cardoso Matos, Kayla de Menezes Sarmanho, Tayenne Brito Conde e Adaias de Oliveira Santos:

Onde se lê: para os municípios de Santarém - 13/10/2021, Alenquer - 14/10 e 15/10/2021, Monte Alegre - 16/10 à 18/10/2021, Óbidos - 19/10 e 20/10/2021, Oriximiná - 21/10 e 22/10/2021, Almeirim - 23/10 à 25/10/2021, Santarém - 26/10 e 27/10/2021, Itaituba - 28/10 e 29/10/2021, Novo Progresso - 30/10 à 01/11/2021, Santarém/Belém - 02/11 à 04/11/2021 - 22 e ½ (vinte e dois e meia).

Leia-se: para os municípios de Santarém - 15/10/2021, Alenquer - 16/10 a 18/10/2021, Monte Alegre - 19/10 à 20/10/2021, Óbidos - 21/10 e 22/10/2021, Oriximiná - 23/10 e 24/10/2021, Almeirim - 25/10 à 26/10/2021, Santarém - 27/10 e 28/10/2021, Itaituba - 29/10 e 31/10/2021, Novo Progresso - 01/11 à 03/11/2021, Santarém/Belém - 04/11 à 06/11/2021 - 22 e ½ (vinte e dois e meia)

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 738487

Errata da PORTARIA Nº 864/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 13/10/2021 no DOE Nº 34.732, Protocolo: 715136. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 738572

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2687/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 20/10/2021 no DOE Nº 34.740, Protocolo: 718206. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 738735

CONTRATO**CONTRATO: 171/2021**

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de pistolas semiautomática calibre 9 mm., para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária dos alunos do curso de formação de policiais penais do concurso C-208, bem como na equipação desses novos policiais penais efetivados nas Unidades Penitenciárias, bem como o fornecimento desse item de segurança aos policiais penais habilitados que ainda não receberam essa arma.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2021

VIGÊNCIA: 06/12/2021 A 06/12/2022 (12 meses)

CONTRATADO: TAURUS ARMAS S.A

CNPJ: 92.781.335/0001-02

ENDEREÇO: Avenida São Borja, 2181, Distrito Industrial, prédio A, São Leopoldo - RS.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 738871

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 677/2021-GAB/SEAP/PA
Belém - PA, 06 de Dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO o recurso impetrado pelos servidores W.S.C. (M.F. 5950119) e F.P.S. (M.F. 5954084), contra a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5623/2020-CGP/SEAP, que decidiu pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 26(vinte e seis) dias, CONVERTIDA EM MULTA À BADE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores no exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU, em face dos servidores em tela, por infração aos art. 177, VI, c/c art. 189 e art. 190, VII da Lei 5.810/1994 - RJU.

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 983/2021 - CONJUR, datado de 06/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pelo Corregedor-Geral Penitenciário, conforme PORTARIA Nº 0436/2020-CGP/SEAP, de 30/04/2020, publicada no DOE nº 34.576, de 07/05/2021.

Art. 2º - Remeter a presente decisão para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 738489

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 07/12/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ISAQUE DE SOUZA FIRMINO RANGEL

Matrícula: 5958711/1 - AGENTE PENITENCIÁRIO

Protocolo: 738765

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 07/12/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOÃO PAULO GAIA RIBEIRO

Matrícula: 5920715/2 - AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 738767

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 866/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 20/10/2021 no DOE Nº 34.740, Protocolo: 718370. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 738575

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, situada na Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP. 66.033-172, inscrita no CNPJ nº 05.929.042/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.246.940-0 e Inscrição Municipal nº 160284-3, e a empresa TAURUS ARMAS S.A, com sede na Avenida São Borja, 2181, Distrito Industrial, prédio A, São Leopoldo - RS, CEP: 93.032-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 92.781.335/0001-02, representada por MARCELO BERVIAN, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1044283611 e CPF 590.626.300-49 e por LEONARDO BRUM SESTI, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF-MF sob nº 004.067.070-81, carteira de identidade nº 1073832345, expedida pela SJS/RS.

DO OBJETO: Aquisição 2.000 de pistolas semiautomática 9 mm., para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária dos alunos do curso de formação de policiais penais do concurso C-208, bem como na equipação desses novos policiais penais efetivados nas Unidades Penitenciárias, bem como o fornecimento desse item de segurança aos policiais penais habilitados que ainda não receberam essa arma.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando a exclusividade do fornecedor.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 06.12.2021.

Protocolo: 738877

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Estado De Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021-SEAP para Aquisição 2.000 de pistolas semiautomática 9 mm., para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária dos alunos do curso de formação de policiais penais do concurso C-208, bem como na equipação desses novos policiais penais efetivados nas Unidades Penitenciárias, bem como o fornecimento desse item de segurança aos policiais penais habilitados que ainda não receberam essa arma.

Valor: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Belém (PA), 06.12.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 738880